



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.700 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 07/12/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1309

DECRETA

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2023 a 31/03/2024, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita